



**SINTRA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
PRESIDENTE



## DESPACHO N.º 27-P/2024

I-20818/2024

Ao abrigo do n.º 6, do artigo 79.º- D, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, aditado pelo artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2010, e alterado pelo artigo 4.º da Lei Orgânica n.º 3/2018, delego na Exma. Sra. Vereadora, Dra. Piedade Mendes, e no Exmo. Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, a competência para recolher os votos antecipados nos Estabelecimentos Prisionais e Hospitalares, na Eleição para o Parlamento Europeu – 9 de junho de 2024.

Publicite-se a nível interno e externo.

Paços do Município de Sintra, 08 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Basílio Horta